



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

Sanciona o Projeto de Lei N° 023/2012, que Dispõe sobre a Doação de um Terreno Urbano pertencente ao Patrimônio Público Municipal ao Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Estado Pará – SAGUP/POLÍCIA CIVIL para construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, Estado do Pará, com fundamento no inciso VI, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Projeto de Lei N.º 023/2012, de 11 de Julho de 2012, que Dispõe sobre a Doação de um Terreno Urbano pertencente ao Patrimônio Público Municipal ao Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Estado Pará – SAGUP/POLÍCIA CIVIL para construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública, e dá outras providencias foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, em 11 de Julho de 2012;

Considerando a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei classificando-o como **LEI MUNICIPAL N° 363 DE 11 DE JULHO DE 2012**.

Considerando o acima exposto **PROMULGA-SE** a **LEI MUNICIPAL N.º 363 DE 11 DE JULHO DE 2012**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Intimi-se, publique-se e cumpra-se.

Jacareacanga-PA, 11 de Julho de 2012.

RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 11 de Julho de 2012.

MARIVALDO CARRERA FERREIRA
Chefe de Gabinete
Decreto n° 084/2011-PMJ-GP



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO**

LEI 363, DE 11 DE JULHO DE 2012.

“Dispõe sobre a Doação de um Terreno Urbano pertencente ao Patrimônio Público Municipal ao Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Estado Pará – SAGUP/POLÍCIA CIVIL para construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará/Polícia Civil, 01 (uma) área de terra urbana localizada na Quadra 430, no Bairro São Francisco, nas coordenadas geográficas P1 0416226/9312798; P2 0416242/9312838; P3 0416179/9312870 e P4 0416161/9312827, medindo 70,00 metros de frente e fundo por 45,00 metros de lado direito e esquerdo, totalizando uma área de 3.150,00 m² (três mil, cento e cinquenta metros quadrados).

Art. 2º - A área doada nos termos desta Lei destina-se exclusivamente à construção da **Unidade Integrada de Segurança Pública/Delegacia de Polícia Civil**.

§ 1º - A falta de cumprimento do disposto neste artigo ou, ainda, a cessação do objetivo pelo qual a doação tem-se firmado, importará na perda dos direitos à área doada, a qual se reverterá, automaticamente, ao patrimônio municipal.

§ 2º - O Município se exime, no caso de resolução da presente doação em razão dos fatos previstos no parágrafo anterior, ao dever de indenizar ao Estado do Pará pelas benfeitorias úteis, necessárias e voluptuárias, realizadas no imóvel ora doado.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a lei nº 343, de 25 de Novembro de 2011.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, em 11 de Julho de 2012.

RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 11 de Julho de 2012.

MARIVALDO CARRERA FERREIRA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 084/2011-PMJ-GP



Q-05

IGREJA QUADRANGULAR

RUA 12

P3

ALAMEDA

P2

INSS

SISTEMA INGRADO DE POLICIA

RUA 10 PAV. TERRA

P4

P1

RUA NELSON VIEIRA FREIRE

TERRENO 70X45 m

P1- 416226/9312798

P2- 416242/9312838

P3- 416179/9312870

P4- 416161/9312827

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

CIDADE/UF:

JACAREACANGA/PA

AREA TOTAL

3.150 m²

ENDEREÇO:

Rua Nelson Vieira Freire S/N
Quadra 05 Bairro São Francisco

ESCALA

S/ESCALA

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

DATA

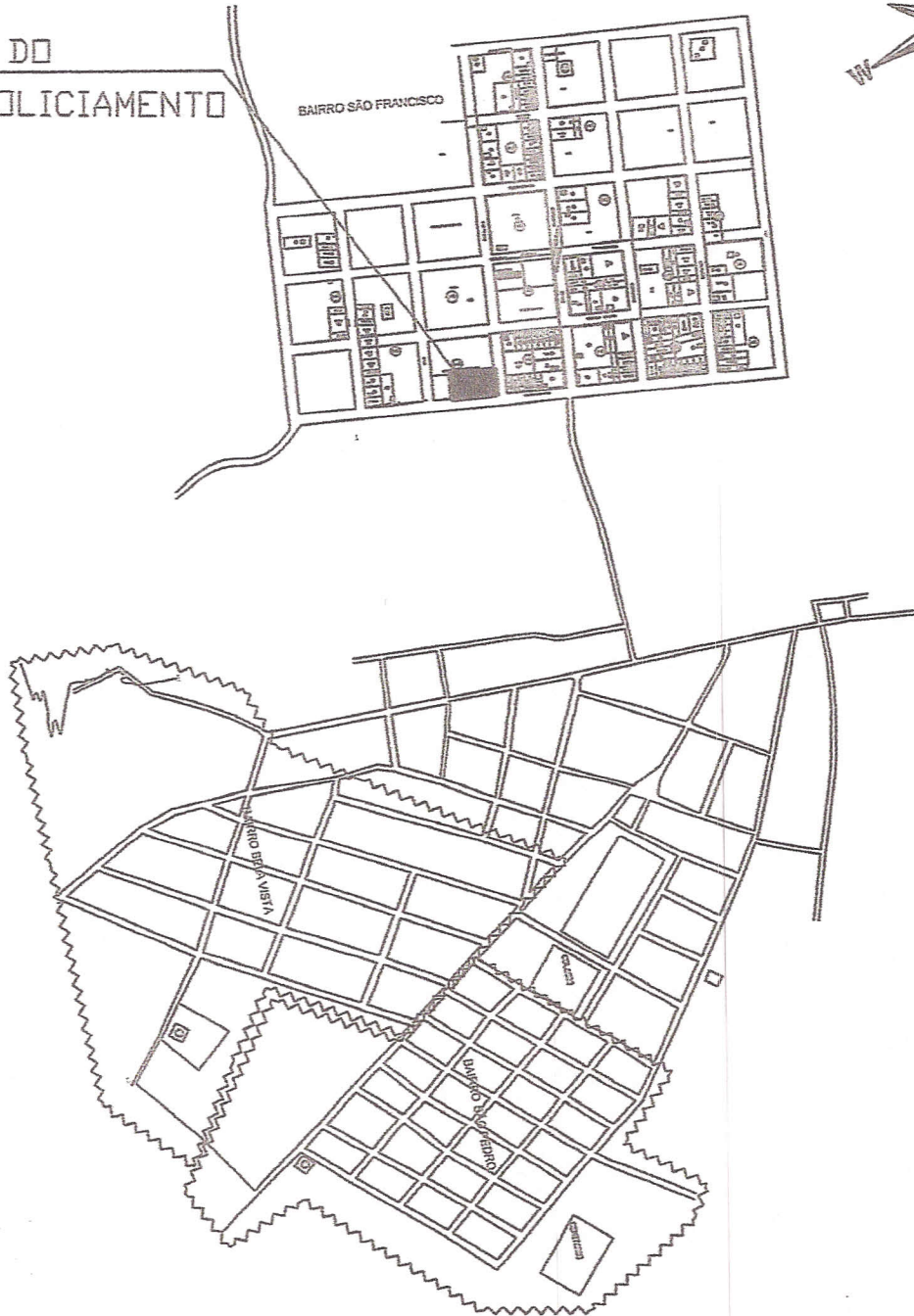
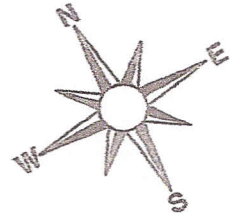
JUL 2012

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NP

TERRENO DO
S.I. DE POLICIAMENTO

BAIRRO SÃO FRANCISCO



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

CIDADE/UF: JACAREACANGA/PA

ÁREA TOTAL 3.150 m²

ENDEREÇO: Rua Nelson Vieira Freire S/N
Quadra 05 Bairro São Francisco

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESCALA

S/ ESCALA

DATA

JUN 2012

Nº